



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: Troca de piso na quadra poliesportiva Ginásio Municipal Cleto Doria Azambuja
ENDEREÇO: Vereador Alberto da Rocha benevenuto, 2385
PROPRIETÁRIO: PMSB
PROJETO ARQUITETÔNICO: Arq. Edilson Saucedo
ÁREA DA INTERVENÇÃO: 802,68m²

01. GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra, na troca de piso da quadra poliesportiva do ginásio municipal Cleto Doria Azambuja, localizado junto a a praça Assis Brasil, bairro Passo

01.1.2. Em caso de dúvida na especificação de materiais, desenhos e cotas a empresa construtora deverá procurar o departamento técnico da S.M.P.O.P da Prefeitura de São Borja, para solução da mesma.

01.1.3. O projeto arquitetônico completo, depois de assinado pelo seu proprietário, pelo seu autor e pelo responsável técnico pela construção, será executado na íntegra.

01.1.4. Os materiais que serão empregados deverão ser todos de padrão comercial.

01.1.5. A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações.

01.1.6. As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente.

01.2. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO:

01.2.1. Correrão por conta exclusiva da Construtora, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todo o aparelhamento, ferramentas, suporte para placas e outros, além do deslocamento de pessoal e material.

01.3. LOCAÇÃO DA OBRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÃO

01.3.1. A obra será locada com todo rigor, os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais e as medidas em piso

01.3.2. Todo o entulho proveniente dos serviços de retirada do piso existente, demolições, bem como aquele que venha a se acumular durante a execução da obra, serão removidos do canteiro, para áreas permitidas pela Prefeitura local, ou outro local a seu critério.

Obs.: O nível da obra deverá ser conferido e aprovado pelos fiscal e projetista, verificado o nível da edificação existente.

2. PISOS:

2.1. Após remoção completa do parquet, será alocado malha de ferro com Ø 3.4 mm; será executado o contrapiso de concreto usinado bombeável de 20 MPA, com brita 0, com slump 100+/-20 com espessura de 7 cm, devidamente nivelado e desempenado. Finalmente, será executado pintura com primer e após tina poliuretano (PU)

Obs.: O piso deverá ter o aceite prévio do fiscal e do projetista.

3. REVESTIMENTO:

3.1. Após piso concretado, nivelado, polido, deverá ser passado camadas primer para selar o piso, após será passado ao mínimo duas demãos de tinta de poliuretano (PU), uniforme, até que todo o perímetro da quadra esteja coberta com a tinta, obedecendo as cores em projeto

4. PINTURAS:

4.1. As superfícies deverão polidas, limpas para total remoção das partículas soltas.

4.2. Pintura com poliuretano até um perfeito cobrimento da superfície.

5. LIMPEZA E REPAROS:

5.1 A obra será entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÃO**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 Comunicar à fiscalização da obra as datas de concretagem e demais etapas para fiscalização prévia.

São Borja, 02 de Julho de 2025.

Edilson Saucedo
Arquiteto Urbanista
CAU – A171266-7